ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 084/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a documentação apresentada, que se encontra de acordo com as Normas da Portaria Conjunta SAS/SVS nº 02/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o credenciamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento da Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS